



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

REGULAMENTO TÉCNICO DO CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 (2020)

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - O CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7, na categoria principal irá acontecer nos dias **01 de agosto a 30 de Agosto de 2020**, conforme a tabela da competição;

Art. 2º - Na primeira fase as equipes jogarão grupo contra grupo, em turno único.

Forma de disputa: serão 4 grupos com 3 equipes cada; se enfrentarão grupo contra grupo: O grupo **A** contra grupo **B** ; grupo **C** contra grupo **D**.

A pontuação ocorrerá dentro do próprio grupo pertencente às equipes; classificando os dois primeiros de cada grupo;

Os mesmo se enfrentarão na fase seguinte quartas de finais. (fase de mata mata em jogo único) **Ex: (1º A X 2º A)**.

A fase **semifinal** será entre vencedores dos confrontos das quartas de final - Classificado grupo **A x D** e os classificados das quartas finais do grupo **B X C** (fase de mata mata em jogo único)

O confronto da **FINAL** está definido na seguinte forma, vencedor da primeira semifinal contra vencedor da segunda semifinal em jogo único no dia e horário conforme tabela a da competição:

Art. 3º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes na fase de classificação, que impossibilite determinar as equipes classificadas para as quartas de finais, será obedecido o critério, na ordem abaixo:

- a - Número de vitórias;
- b - Saldo de gols;
- c - Gols pró;
- d - Gols contra;
- e - Confronto direto;
- f - Sorteio.

§ único: O critério "**E**" (confronto direto) só será adotado em caso de empate entre duas equipes, apenas. Caso haja empate entre mais equipes este critério não será adotado.

Art. 4º - Nas **quartas de finais, semifinais e final** as equipes jogarão em jogo único sem vantagem alguma. Caso a partida termine empatada, será decidido através de (**SHOOT OUT**) em 03 (três) cobranças. Caso permaneça o empate, será continuada em cobranças alternadas até que sobrevenha um vencedor.

Art. 5º - Da disposição dos cabeças de chave:

- Grupo A: Mila FC;
- Grupo B: Arcspmia;
- Grupo C: Mundo Acessórios FUT7;
- Grupo D: União Bom Jardim.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 6º - O período de inscrição das equipes se encerará no dia 27/03/2020 e dos atletas no dia 15/07/2020, até às 18h.

Art. 7º - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 15 atletas e no máximo 28.

Art. 8º - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o registro na federação e inicio da competição.

Art. 9º - As equipes terão até dia 15 de julho/2020 para estarem com todos os seus atletas e comissão no **BID** da competição com as fotos devidamente e padronizados com uniforme de suas equipes.

Art. 10º - Antes da realização das partidas, os atletas os deverão apresentar um **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** ao representante de arbitragem. Caso não seja apresentado, aquele atleta não terá condições de jogo.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

Art. 11º - Dos que irão a campo:

- 04 integrantes da comissão técnica: técnico, auxiliar técnico, preparador físico e preparador de goleiro;
- 15 atletas.

Art. 12º - É obrigatório o uso de colete por todos os atletas suplentes;

Art. 13º - É obrigatório o uso de caneleira por todos os atletas.

CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 14º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;
- b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;
- c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;
- d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

Art. 15º - A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 16º - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2019, disponível no sitio da CBF7.

Art. 17º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante de arbitragem:

- a) Uniforme contendo calções e meias idênticas, camisas numeradas, idênticas e com o distintivo da equipe e caneleiras, obrigatoriamente;
- b) Tarja de capitão;
- c) Camisa de goleiro reserva numerada (o número da camisa deverá ser diferente dos números das camisas de todos os outros atletas registrados em súmula);
- d) Comissão técnica devidamente uniformizada, sendo vedada a utilização de sandálias de dedo.
- e) Apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), sob pena de não poderem permanecer em campo e participar da partida até que sejam providenciados.

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 18º - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo, acumulado em diversas partidas, ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

§ único – A regra disposta acima é válida apenas até as quartas de finais, zerando todos os cartões amarelos para a fase seguinte.

Art. 19º - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

Art. 20º - A série de cartões amarelos não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

§ 1º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ 2º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 21º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7EM e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

§ 1º - A equipe que durante a competição incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por apenação de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.

CAPÍTULO VI- DAS PREMIAÇÕES

Art. 22º - O campeão Maranhense futebol 7 - 2020 e o vice garantem vaga para campeonato Brasileiro futebol 7 de 2021, realizado pela cbf7. (em local a ser definido)

Art. 23º - Da premiação do Campeonato Maranhense futebol 7 – 2020; Taxa de inscrição campeonato Brasileiro futebol 7 de 2021 para para Campeão e Vice Campeão; mais Campeão R\$ 16.000,00 e Vice campeão R\$ 8.000,00. **(esses valores serão convertidos em passagens áreas, conforme combinado com as equipes em assembleia, para campeonato Brasileiro futebol 7 de 2021).**

CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 24º - Ao inscrever-se nessa competição, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias escrita, radiofônica e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de tv, rádio ou similar.

Art. 25º - A Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes e atletas envolvidos.

Art. 26º - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão.

Art. 27º - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.

Art. 28º - Os casos omissos serão interpretados pela direção da FF7EM, observando os regulamentos gerais da modalidade da FF7EM e CBF7.

13 de Julho de 2020, Imperatriz – MA

HARLEM LIMEIRA
Presidente FF7EM